



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Paço Joaquim Leite Teixeira
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 22 DE 2023

O presente Parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 22 de 2023, de autoria da Vereadora Jadna Gomes, que inclui no calendário de eventos do Município, a Marcha em Defesa das Mulheres.


Esta Comissão aplicou a técnica legislativa ao Projeto, de modo que sob o ponto de vista jurídico, o projeto deve seguir em tramitação.


Constata-se, então, que a medida é de natureza legislativa, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

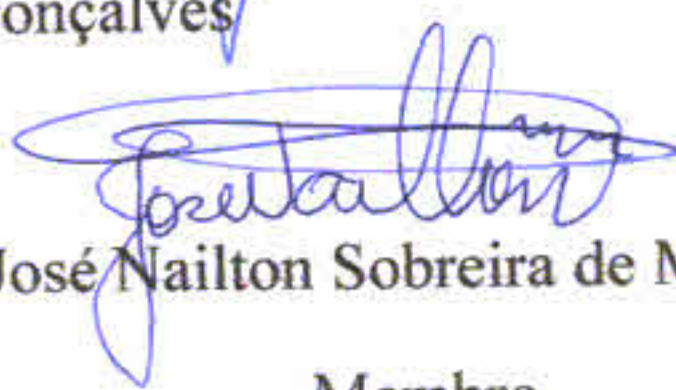
Assim sendo, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 22 de 2023.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 04 de setembro de 2023.


Flávio Jean Araújo Gonçalves
Presidente


Luiz Adauto de Sousa Férrer Júnior
Relator


José Nailton Sobreira de Macêdo
Membro